Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2013. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, sexta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Extraordinária, conforme convocação feita pelo Oficio Circular número 040/2013, datado de dezessete de dezembro de dois mil e treze. Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos Vereadores: Augusto Silva Brandão e Silas Silva Rezende. Neste momento o Vereador Ciro disse que o Vereador Silas estava ausente por estar em um Encontro na Câmara Municipal de São Gotardo, marcado para o mesmo horário da presente reunião. Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas e vinte e um minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Em seguida, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata da Reunião Extraordinária ocorrida no dia nove de dezembro de dois mil e treze foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e foi assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. Em seguida, ainda na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia doze de dezembro de dois mil e treze foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e foi assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. Antes de passar à apreciação da segunda parte da Ordem do Dia, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a chamada nominal dos vereadores. Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos Vereadores: Augusto Silva Brandão e Silas Silva Rezende. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 081/2013, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei 1.423 de 29 de julho de 1996, que dispõe sobre adequações da legislação/ municipal relativa ao Conselho Tutelar à Lei Federal nº 12.696/2012, e dá outras providências" e solicitou que fosse feita a leitura do Projeto. Após a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e votação, sendo o Projeto aprovado, em primeiro turno por oito votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertou parecer de mérito favorável ao referido projeto. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 081/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 081/2013 em apreciação e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader

Allina

9

14

15

16

19

20

26

28

29

30

33

35

36

38

39

40

42

43

44

45

46

48

49

50

Min Att

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2013. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

55

56

58

59

60

62

63

64

65

66

67

68

69

70

76

80

81

83

84

85

86

88

89

90

91

92

93

94

95

96

98

99

100

101

102

Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2013, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a baixa de bens móveis inservíveis e a reavaliação dos bens pertencentes ao Patrimônio da Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais". Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão. O Vereador Ciro disse que esse Projeto de Resolução é de muita importância para trazer às claras quais seriam os bens da Câmara, e para que seja dado prosseguimento nas gestões anuais futuras e também nas legislaturas futuras. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2013 em votação, sendo o Projeto aprovado, em primeiro turno por oito votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertou parecer de mérito favorável ao referido projeto. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Após, o Presidente informou aos vereadores que a proposição aprovada em Plenário será encaminhada à Secretaria Geral da Câmara, para que possa ser promulgada, publicada e divulgada no site oficial do Poder Legislativo. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador que desejasse fazer uso dela. O Vereador Paulo disse que havia sido elaborada/ uma ata da Comissão de Inventário da Câmara e pediu que fosse lida esta ata e apreciada. O Vereador Ciro disse que como a ata antecede à Resolução, já havia sido aprovada, sendo dispensada sua leitura. A Vereadora Maira perguntou se todos concordavam com a permanência do CAC na Câmara, em funcionamento, pelos cento e oitenta dias previstos em Lei Municipal. Os Vereadores Ciro e João Dias disseram que, se a Lei foi aprovada em Plenário, é porque o Plenário está de acordo com o funcionamento do CAC e manutenção dos seus serviços pela Câmara. A Vereadora Maira disse que só queria confirmar se o prazo de seis meses dado ao Prefeito para assumir o CAC incluía a manutenção dos serviços pela Câmara neste prazo. Todos os Vereadores fizeram seus agradecimentos, cumprimentos e votos de Feliz Natal e Feliz Ano Novo. O Diretor Geral explicou que o Termo de Posse da Mesa Diretora para dois mil e quatorze seria feito com data da Reunião Ordinária do dia doze de dezembro de dois mil e treze, pois foi quando o Presidente João Dias declarou os seus membros eleitos e empossados a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze. Também fez seus agradecimentos e votos de Feliz Natal e Feliz Ano Novo. Feita a chamada nominal final, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e, e a ausência dos Vereadores: Augusto Silva Brandão e Silas Silva Rezende. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e quatro minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal,

A COMBA

ON BRIDE

HE

WW ARBhueiro

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2013. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo 103 duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em 104 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme 105 prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro 106 de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos 107 Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos vinte 108 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze/ 109 Danilo de Oliveira Adeli Rodrigues de Souza Filho Ciro Braz Cardoso Vereador Vereador Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo João Dias da Silva filho Jader Quintino Alves Vereador Presidente Wereador Vereador Maira Bethânea Braz de Queiroz Romis Antônio dos Santos Paulo Soares Moreira Vereadora Secretária Vereador Vereador